

PORTARIA TRT GP Nº 580/2013

João Pessoa, 19 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000 28.094/2013,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **CLÁUDIO MARCELO FIGUEIREDO CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.319.742, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover, a pedido, o servidor **CLÁUDIO MARCELO FIGUEIREDO CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.319.742, da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Designar o servidor **CLÁUDIO MARCELO FIGUEIREDO CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.319.742, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência